



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 1260/2016 - LOA 2017

Autor: Cláudio Abrantes
Tipo: Emenda Modificativa
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 476
Nº Provisório: 562

DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLuíDA

Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL
UO: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função: 10 - SAÚDE
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 06202 - BRASÍLIA SAUDÁVEL
Ação: 03135 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Subtítulo: 20596 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E CENTRO DE SAÚDE EM TODO O DF
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: UNIDADE CONSTRUÍDA **Meta Física:** 2 **Unidade:** UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449051	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 1.130.000,00

Total (R\$ 1,00)

R\$ 1.130.000,00

DESPESA A SER DEDUZIDA

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Natureza: 999999 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Produto: -- **Meta Física:** 0 **Unidade:** --
Valor: R\$ 1.130.000,00

JUSTIFICATIVA

Adequar o orçamento do DF para melhor atender à Saúde.

Brasília, ____ de _____ de _____

Assinatura/Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES



Memorando nº /2016 – Gabinete do Deputado Cláudio Abrantes

Brasília - DF, 10 de novembro de 2016.

À CEOF,

Solicito a modificação dos seguintes parâmetro nas emendas nºs (permanentes) 476 e 477 já protocoladas ao PL 1260/2016 – PLOA 2017, conforme descritivo abaixo:

1. Em ambas as emendas, substitua-se a UO “23901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal” por “22201 – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil”.
2. Se necessário, para fins de ajuste à nova UO, solicitamos alteração também da Função “10 – Saúde” para “15 – Urbanismo”; da Subfunção “301 – Atenção Básica” para “541 – Infraestrutura Urbana”; e do Programa “06202 – Brasília Saudável” para “06210 – Infraestrutura e Sustentabilidade Socioambiental”, mantendo-se a descrição do subtítulo em “Construção de Unidades Básicas de Saúde”.

Atenciosamente,

Cláudio Abrantes
Deputado Distrital